



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pág. 1

PORTARIA N.º 373/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Conselheiro **Mário Manoel Coelho Mello**, no Ofício n.º 07/2015, datado de 14.9.2015,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro **MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO**, matrícula n.º 002.327-2A, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal, junto ao Tribunal de Contas da União, nos dias 16 e 17.9.2015, na cidade de Brasília/DF;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 375/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 15.9.2015,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a **Portaria n.º 359/2015 - GPDRH**, datada de 9.9.2015, que designou as servidoras **Aline Barros Soares**, matrícula n.º 001.942-9A e **Adriane Regina da Silva Freire**, matrícula n.º 001.161-4C, para participarem do curso de “Desenvolvimento Gerencial”, no período de 21 a 25.9.2015, na cidade de Fortaleza/CE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro - Presidente

PORTARIA N.º 376/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, no Ofício n.º 18/2015-GCJP, datado de 10.9.2015,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ZILMA CASTRO DA COSTA**, matrícula n.º 001.008-1A, para participar do “**11º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública**”, no período de 21 a 25.9.2015, na cidade do Rio de Janeiro;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópia do certificado na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 377/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 140/2015-GP-TCE, de Vossa Excelência, datado de 14.9.2015,

RESOLVE:

I - EXCLUIR do **Item II**, da **Portaria n.º 278/2015-GPDRH**, datada de 16.7.2015, o nome da servidora **RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE MARINHO MARCIÃO**, matrícula n.º 000.238-0A, na qualidade de titular, a contar de 14 de setembro de 2015;

II – INCLUIR na Portaria acima mencionada o nome da servidora **NAHUE SALIGNAC MUSSA**, matrícula n.º 000.027-2A, na qualidade de titular, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pág. 2

PORTARIA N.º 378/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 141/2015- GP/TCE, datado de 14.9.2015,

R E S O L V E:

I- **INCLUIR** na Comissão de Transição, **Portaria n.º 207/2015-GPDRH**, datada de 2.6.2015, o nome da servidora **rita de CÁSSIA ALBUQUERQUE MARINHO MARCIÃO**, matrícula n.º 000.238-0A, como membro, a contar de 14 de setembro de 2015;

II – **ATRIBUIR** a servidora, a gratificação prevista no art. 90, inciso X da Lei n.º 1.762/86, nos termos da Portaria n.º 193/2015-GPDRH.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 379/2015-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 142/2015-GP/TCE, de Vossa Excelência, datado de 2.9.2015,

R E S O L V E:

I- **INCLUIR** na **Portaria n.º 243/2015- GPDRH**, datada de 17.6.2015, o nome do servidor **FLÁVIO MARQUES LIMONGI**, matrícula n.º 000.658-0A, como membro da Comissão de Recebimento de Material Permanente, Material de Consumo e Suprimento de Informática, a contar de setembro de 2015.

II – **ATRIBUIR** aos integrantes da Comissão, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 380/2015-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 136/2015-GP-TCE, de Vossa Excelência, datado de 14.9.2015

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão de Jurisprudência, prevista no art. 48, inciso II da Resolução nº 04/2002,

CONSIDERANDO o teor do art. 49, caput e § 2º, e art. 59, inciso IV da Resolução nº 04/2002,

R E S O L V E:

ALTERAR a composição da Comissão de Jurisprudência, nomeando a Senhora Conselheira **Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, matrícula n.º 000.297-6A, como Presidente e o Senhor Conselheiro **Mário Manoel Coelho de Melo**, matrícula n.º 002.327-2A, como membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 383/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício n.º 93/2015 – ECP/TCE, datado de 11.9.2015,

R E S O L V E:

I- **LOTAR** a servidora **JAQUELINE DANTAS BERREDO**, matrícula n.º 000.360-3A, na Escola de Contas Públicas - ECP, a contar de 1.9.2015;

II- **REVOGAR** as lotações anteriores.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 3

PORTARIA N.º 384/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 125/2015 – DEPRIM, datado de 1.º.9.2015,

RESOLVE:

I- LOTAR a servidora **URSULA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula n.º 000.368-9A, no Departamento da 1ª Câmara, a contar de 1.9.2015;

II- REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 385/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 129/2015 – DEPRIM, datado de 14.9.2015,

RESOLVE:

I- LOTAR a servidora **EDILAMAR MARIA FERREIRA MARQUES**, matrícula n.º 000.040-0A, no Departamento da 2ª Câmara, a contar de 14.9.2015;

II- REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 386/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Procurador de Contas **Ruy Marcelo Alencar de Mendonça**, no Memorando n.º 38/2015-MP - RMAM, datado de 31.8.2015,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Senhor Procurador **RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**, matrícula n.º 001.050-2A, a participar do “XXIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, no período de 21 a 23.10.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 387/2015-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Decisão n.º 213/2015 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 2.9.2015, constante do Processo n.º 3611/2015,

RESOLVE

I- RECONHECER o direito ao servidor **PAULO ARTUR GARCIA DE LIMA**, matrícula n.º 000.273-9A, ao abono de permanência, com base no artigo 40, § 1º, III, “a” da CF e da EC n.º 41/2003, a contar de 20.8.2015;

II – DETERMINAR à DRH que providencie, respectivamente, o registro e pagamento do abono enquanto o servidor continuar em atividade, com juros e correção monetária no tocante aos valores devidos retroativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pág. 4

PORTARIA Nº 318/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3938/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **MARTHA SUELLY LOPES MARTINS**, Matrícula n.º 000.150-3A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE** -- Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 319/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3963/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **JOSÉ CARLOS ZANOTTO**, Matrícula n.º 000.014-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE** -- Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 320/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. MARIA HORACY ARAUJO CASTELO BRANCO, matrícula n.º 000.758-7A, 4 (quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 39972/2015, nos períodos de 18 a 21.8.2015;

2. RENATO MARTINS DE LYRA, matrícula n.º 000170-8A, 51 (cinquenta e um) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 39687/2015, no período de 21.7 a 9.9.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 321/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 4010/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **FRANCISCO LUCIVALDO DE FREITAS**, Matrícula n.º 002.095-8A, para custear despesas de pronto pagamento, com





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 5

arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** -- Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 322/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 4011/2015,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, Matrícula n.º 000.192-9A, para custear despesas de pronto pagamento, na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** -- Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 323/2015-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 212/2015 Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 2.9.2015, constante do Processo n. 3569/2015,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR à disposição do servidor **ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES**, Matrícula n. 000.519-3A, para continuar exercendo o cargo de confiança junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01.08.2015, devendo o ônus remuneratório e o recolhimento da contribuição previdenciária ocorrer pelo órgão de origem, qual seja por este Tribunal, o servidor deverá encaminhar a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo comissionado e demais documentos previstos no §2º do art. 5º da Resolução n. 20/1999-TCE;

II – DETERMINAR a DRH realizar junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência do servidor observando, com rigor, o disposto no art. 5º, §§1º, in fine, 2º e 3º, alterados pelo art. 3º da Resolução nº 08/2008, e o art. 6º parágrafo único da Resolução TCE nº 20/1999, alterado pelo art. 4º da Resolução n. 08/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2015.

CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria - Geral de Administração

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 4031/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 510/2015 da DJUR, às fls.12 e 14 dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do Senhor Procurador, **RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**, deste Tribunal de Contas, no evento "XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO", a ser realizado no período de 21 a 23/09/2015, na cidade de São Paulo/SP, por meio do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.419.181/0001-77. O valor total da inscrição





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pág. 6

é de R\$ 900,00 (novecentos reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 4005/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 510/2015 da DJUR, às fls. 10 e 11 dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do servidor, **TIAGO JOÃO SALLES BOTELHO**, deste Tribunal de Contas, no evento "CURSO COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", a ser realizado no período de 21 a 25/09/2015, na cidade de São Paulo/SP, por meio do **VIANNA E CONSULTORES**, inscrita no CNPJ sob nº 58.170.994/0001-74. O valor total da inscrição é de R\$ 3.550,00 (três mil

quinhentos e cinquenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "CURSO COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 2963/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. **DANIEL BORGES NAVA**, Secretário de Estado de Mineração, Goadiversidade e Recursos Hídricos do Amazonas, em face do Acórdão n. 209/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2014

PROCESSO Nº. 3013/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pela Sra. **WANIA TEREZA DE ASSIS LOPES**, Diretora Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, em face da Decisão nº 117/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2014.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 7

PROCESSO Nº. 3068/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Secretário de Estado da Cultura, em face do Acórdão n. 063/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2014

PROCESSO Nº. 3162/2014 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. FRANCISCA MARQUES DAMASCENA, em face da Decisão n. 218/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2014

PROCESSO Nº. 3090/2014 – Recurso Ordinário, interposto pelo Ministério Público de Contas, referente ao Processo n. 4435/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2014.

PROCESSO Nº. 2777/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. OSMAN PAULO DE ARAUJO, Aposentado da SEMOSBH, referente ao Processo n. 3887/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de julho de 2014

PROCESSO Nº. 1386/2014 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. MAIZON MENDES DA SILVA, Presidente da Associação dos Interpretes e Compositores de Toada do Estado do Amazonas, em ao Acórdão n. 55/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

PROCESSO Nº. 3109/2014 – Representação para possíveis praticas de improbidades administrativa.

DESPACHO: não ADMITO a Presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2014.

PROCESSO Nº. 11793/2014 – Representação com a finalidade de apuração de possível ilegalidade de ato.

DESPACHO: Tomo Conhecimento da Presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2014.

PROCESSO Nº. 11792/2014 – Representação com a finalidade de apuração de possível ilegalidade de ato.

DESPACHO: Tomo Conhecimento da Presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2014.

PROCESSO Nº. 11791/2014 – Representação com a finalidade de apuração de possível ilegalidade de ato.

DESPACHO: Tomo Conhecimento da Presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2014.

PROCESSO Nº. 11790/2014 – Representação com a finalidade de apuração de possível ilegalidade de ato.

DESPACHO: Tomo Conhecimento da Presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2014.

PROCESSO Nº. 11789/2014 – Representação com a finalidade de apuração de possível ilegalidade de ato.

DESPACHO: Tomo Conhecimento da Presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2014.

PROCESSO Nº. 11788/2014 – Representação com a finalidade de apuração de possível ilegalidade de ato.

DESPACHO: Tomo Conhecimento da Presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de julho de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 3898/2015 – Recurso Ordinário interposto pela UEA, em face da Decisão 611/2015 – TCE - 1ª Câmara exarada nos autos do Processo nº 2287/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2015.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 8

PROCESSO Nº 3940/2015 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Município de Manaus, em face da Decisão 85/2015 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 2339/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

PROCESSO Nº. 3475/2015 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Município de Manaus, em face da Decisão 330/2014 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 3425/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

PROCESSO Nº 703/2015 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, Secretário de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, em face da Decisão 575/2009 – TCE – exarado nos autos do Processo nº 5528/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, assegurando-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

PROCESSO Nº. 11.878/2015 - Recurso Ordinário, interposto em face da Decisão n. 2076/2014 – TCE – 1ª Câmara desta Corte de Contas, exarado no Processo n. 10.595/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, assegurando-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2015.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 4099/2015 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, em face do Acórdão 058/2014 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 2171/2012.

DESPACHO: ADMITO presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2015.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA 36ª PAUTA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2015.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 1886/2014

Anexos: 1910/2009

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: INSTITUTO DE DESENVOL.SUSTENTAVEL
APROPEC.FLORESTAL SUSTENTAVEL

Interessado: Edson Barcelos

Procurador: (a) Elissandra M. Freire Alvares

2) PROCESSO Nº 1346/2008 (06 vol)

Anexos: 4425/2008 (05 vol)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: SEDUC

Interessado: Gedeão Timóteo amorim

Procurador: (a) Elissandra M. Freire Alvares

CONSELHEIRO RELATOR: ERICO XAVIER DESTERRO

1) PROCESSO Nº 2626/2015

Anexos: 2501/2015

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: SEPROR

Interessado: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio

Procurador: (a) Joao Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 10869/2014

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: CAMARA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

Responsável: Alberto dos Santos Bezerra

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS

1) PROCESSO Nº 11644/2015

Anexos: 10148/2014, 10646/2013

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SEDUC

Interessado: Estado do Amazonas

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede V. Mendonça





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 9

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10212/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE URUCARA

Responsável: Joao Ronaldo da Silva Paes

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

Manaus, 21 de setembro de 2015

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2015.

Relator: Cons. Júlio Cabral

Processo: 1236/2015

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. ANTONIA FERREIRA DUTRA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SEGURADO O SR. RAIMUNDO DA GLÓRIA DUTRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERENCIA 1, MATRÍCULA Nº 004.827-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 23/12/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 1589/1992

Natureza: NATUREZA NÃO INFORMADA

Objeto: APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO SR. RAIMUNDO DA GLÓRIA DUTRA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, NÍVEL "G", CLASSE "C", REF. SAL. V, DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAU.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 11625/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EUDOMILA DE LIMA MARTINS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESPIII, REFERENCIA G, MATRÍCULA Nº 119.291-4E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19.05.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 11693/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. WILCILEINE DE JESUS PAULA DE SÁ, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III,

REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 153.778-4 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20.05.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10158/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MARCO AURELIO CARVALHO DE SOUZA, NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 1ª CLASSE, PADRÃO I, MATRÍCULA 69060081 DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14/11/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEFAZ

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins R. dos Santos

Processo: 10996/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO BATISTA DE LIMA MELO FILHO, NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL C-III, MATRÍCULA Nº. 000.475-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Processo: 10973/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCINETE DE LEMOS CASTRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº. 101.053-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 10851/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RISENILDE DE OLIVEIRA SOUZA, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE A, MATRÍCULA Nº 003.517-3D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SUSAM

Processo: 11907/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MAT. Nº. 024.369-8B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/05/2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEDUC



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 10

Processo: 12046/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANGELITA BARBOSA BELIZARIO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20- ESP-III, REFERENCIA H, MAT. Nº. 030.871-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/05/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEDUC

Processo: 10986/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RUY NUNES PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº FEC 07/41134, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 062 PUBLICADO NO D.O.M DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 2431/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DO CARMO FREIRE FERNANDES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. ONOFRE FERNANDES ROSÁRIO, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 164/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24.03.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 155/2011

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, TENDO POR FIM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO PRESENCIAL, COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA PARA SEDUC, OBJETO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011 - SEDUC/INTERIOR, PUBLICADO NO DOE DE 03.01.2011.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 322/2015

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO CARDOSO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. OSCAR CARDOSO FILHO, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 637/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 4457/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSE DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, REFERENTE A 11ª E 12ª PARCELAS DO CONVÊNIO Nº 05/2010, FIRMADO COM A MANAUSCULT

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO, COM DETERMINAÇÃO À MANAUSCULT. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS AS PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: MANAUSCULT

Processo: 2113/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, REFERENTE A 7ª, 8ª, 9ª E 10ª PARCELAS DO CONVÊNIO Nº 05/2010, FIRMADO COM A MANAUSCULT

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO, COM DETERMINAÇÃO À MANAUSCULT. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: MANAUSCULT

Processo: 2112/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, REFERENTE A 5ª E 6ª PARCELAS (PARTE II) DO CONVÊNIO Nº 05/2010, FIRMADO COM A MANAUSCULT

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO, COM DETERMINAÇÃO À MANAUSCULT. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: MANAUSCULT

Processo: 2111/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, REFERENTE A 5ª E 6ª PARCELAS (PARTE I) DO CONVÊNIO Nº 05/2010, FIRMADO COM A MANAUSCULT

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO, COM DETERMINAÇÃO À MANAUSCULT. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: MANAUSCULT

Processo: 2110/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, REFERENTE A 3ª E 4ª PARCELAS (PARTE II) DO CONVÊNIO Nº 05/2010, FIRMADO COM A MANAUSCULT

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO, COM DETERMINAÇÃO À MANAUSCULT. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: MANAUSCULT

Processo: 2109/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, PRESIDENTE DA ACADEMIA AMAZONENSE DE LETRAS, REFERENTE A 3ª E 4ª PARCELAS (PARTE I) DO CONVÊNIO Nº 05/2010, FIRMADO COM A MANAUSCULT

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO, COM DETERMINAÇÃO À MANAUSCULT. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Órgão: MANAUSCULT



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 11

Processo: 11369/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPLIV, REFERENCIA C, MATRICULA Nº 182.103-2 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11279/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE CUNHA RIO LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR NETR1, MATRICULA Nº 093.877-7 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº3229/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 11169/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ERILENE ALMEIDA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20- LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRICULA Nº 27.803-3A B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11573/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOSELIA RODRIGUES SAMPAIO, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, PNF.ADM-I, REFERÊNCIA E, MATRICULA Nº 012.239-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 06.05.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11541/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL GOES DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRICULA Nº 030.443-3 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.04.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11440/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FAUSTA MARIA CARVALHO VIEIRA MARQUES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRICULA FEC07/41882, DO QUADRO DE PESSOAL DA IMPREVI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 127 DE 04 DE MAIO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: IMPREVI

Processo: 11530/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ADELINA MARIA LIMA LEITE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G1, MATRICULA Nº 026.735-0 F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08.04.15.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11336/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO RODRIGUES ALFO, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, REFERENCIA F, 3ª CLASSE, MATRICULA Nº 118.599-3 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 11400/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO MARCELO DANTAS PORTO, NO CARGO DE ESCRIVENTE (ASSISTENTE JUDICIÁRIO), CLASSE/NÍVEL D-II MATRICULA Nº 393-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 71/2015 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TJAM

Processo: 11365/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SHIRLEY BELTRÃO DA CUNHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPLIV, REFERENCIA G, MATRICULA Nº 111.608-8 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11137/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ DE QUEIROZ FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRICULA Nº 028.343-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 11150/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ LOPES NEGRÃO, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRICULA Nº 012.862-7 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE MARÇO DE 2015.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 12

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11592/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA CORREA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, C CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 116.573-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.04.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 11380/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DOMINGAS DE PAIVA SOARES, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO 10-C, MATRÍCULA Nº 011.644-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 11241/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MARIA ALDENIR DA SILVA LIMA, MATRÍCULA 0170216D NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 017.021-6D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE MARÇO 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11529/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WILSON CRUZ LIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 051.695-3 D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.04.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEC

Processo: 11433/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SHIRLEY MARIA SOARES PEREIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 012.768-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPAB, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMPAB

Processo: 11229/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA JANE NUNES MATOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF-ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 020.203-7C, DO QUADRO DE

PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Elisângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10869/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA FERNANDES DO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPLIV, REFERENCIA A, MATRÍCULA 0279439C DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30/01/2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11239/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA JOANA DE CARVALHO ALMEIDA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 124.611-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11552/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ FRANCISCO DE MENDONÇA FILHO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 020.027-1 G, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEJUS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.04.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEJUS

Processo: 11199/2015

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. 1º SARGENTO QPPM MARIO DE SOUZA MAIA, MATRICULA Nº 052.861-7 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS-PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 10895/2015

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. ELITON LEITÃO BESSA, NO CARGO DE 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 054.651- 8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23/01/2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 10893/2015

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DA SR. JANICEIA LAUDELINO REGO, NO CARGO DE 1º TENENTE QPPM,



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 13

MATRÍCULA Nº 054.727-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.01.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 11402/2015

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA, NO CARGO DE 2º SARGENTO, MATRÍCULA 1098586D DO ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CBMAM

Processo: 11557/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA PONTES BRUCE, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 145.367-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O PUBLICADO NO D.O.E DE 28.04.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11544/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NORMA DE ALMEIDA LIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 004.863-1 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.04.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11548/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SENIRA CASSIANO ARAGÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 131.098-4 E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.04.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11518/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA TEREZA BRAGA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20- LPL-IV, MATRÍCULA Nº 138.850-9 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.04.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11519/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA ROCHA GONÇALVES FONSECA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20- LPL-IV, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA Nº 103.436-7 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.04.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11340/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANDREA PEREIRA MACHADO E SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4-A, MATRÍCULA Nº 014.425-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADO NO D.O.M DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 11445/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA DE VASCONCELOS COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF-ASG-I, REFERENCIA E, MATRICULA Nº 028.482-3 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11432/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA DA SILVA MARINHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C-6, MATRÍCULA Nº 726, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 015 DE 05 DE MAIO DE 2015

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Processo: 11526/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA ANTÔNIA CRUZ DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 025.188-7 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.04.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1842/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A JÉSSICA LUISA DOS SANTOS SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DA SRA. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 018.147-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 04/02/2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2097/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EDNA SEABRA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOSIAS ALVES DA SILVA,



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 14

EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 197/2014, PUBLICADA NO D.O.M. DE 04.11.2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 11533/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALZINIR PASSOS BARBOSA, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 088.414-6 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 25.03.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 2436/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NOEMIA GUEDES PARENTE, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. PAULO FERREIRA PARENTE, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 213/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 17.04.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Convocado Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 2914/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ISABELA CRISTINA ALMEIDA SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE IDADE DA SRA. SHEILA RODRIGUES ALMEIDA, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 241/2014 PUBLICADO NA D.O.A DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11015/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALTERMIZA BARBOSA DO CARMO MELO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PD20.ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 014.364-2 B, DO QUADRO PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11224/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ALCINEA MARQUES FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 014.064-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 1933/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. THAINA LIMA ALVES, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DO SR. ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO ALVES, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 135/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 11213/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WASHINGTON LUIZ REGO LOPES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4º CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 016.572-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1947/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VIRNA LISE VILAÇA VIANA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. ALCIDES FREIRE VIANA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 104/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 1951/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. TEREZA DE JESUS LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. FELICIANO PEREIRA LIMA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA DER/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 110/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 27 DE JANIEIRO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: DER/AM

Processo: 1807/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JAIRO STEHLGREN, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. ROSEMARY PAULA DOS SANTOS STEHLGREN, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 045/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11200/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZINETE BEZERRA MOTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4º CLASSE, PF20- LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 014.803-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE MARÇO DE 2015.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pág. 15

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 11186/2015 (apenso nº10343/2015)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO AUZIER VINHOTE, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 028.357-6 D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1960/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. DIONIZIO EXPERIDIÃO DE SOUZA FILHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. DARCY GUIMARÃES DE SOUSA, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 099/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 587/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MARIO JORGE OLIVEIRA DE ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. NASA LIMA DE ARAÚJO, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 172/2014, PUBLICADA NO D.O.M. DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 11047/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVANI ARAÚJO MACENA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 101.795-0 D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11203/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LANE PEREIRA NUNES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 023.784-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Auditor Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 10704/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDENISE BENTO FIGUEIREDO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE B, GRUPO 06, REFERENCIA "II", MAT. Nº. 478, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 02/12/2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 10286/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO DE PADUA CAVALCANTE, NO CARGO DE PROFESSOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, IMPREVI E AO INTERESSADO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Processo: 1944/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. ELANE MARIA PEREIRA DA SILVA, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEJUS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 095/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEJUS

Processo: 1814/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VERA LÚCIA DE SOUZA MORAIS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. CLAUDIO DE CAMPOS BANDEIRA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 049/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAD

Processo: 767/2015

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. RAIMUNDA DA COSTA BOTELHO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SERVIDOR O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE DOIS CARGOS DE MÉDICO I (GRADUADO), 4ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULAS Nº 006.050-0A E 006.050-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 05/12/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 265/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ROZILDA DOVAL ASSAYAG, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. ANTÔNIO ELIAS DAVILA DA CÂMARA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEPROR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 651/2014, PUBLICADA NO D.O.E. DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 16

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEPROR

Processo: 11187/2015

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSÉ MARIA CARVALHO NUNES, NO CARGO DE 3º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 133.302-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PMAM

Processo: 10861/2015

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. SIMÃO PEDRO CORREA REIS, NO CARGO DE 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 1286005A DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.02.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PMAM

Processo: 3702/2014

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PM PRESIDENTE FIGUEIREDO, POR MEIO DA SEMAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL N. 03/2014, DE 19/02/2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO SR NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Processo: 10987/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS BRASIL PEREIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº FER09/40101, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 064 PUBLICADO NO D.O.M. DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 10780/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCINEYDE ALBUQUERQUE RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESPIII, 3ª CLASSE, REFERENCIA G, MATRÍCULA 1195204D DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11/02/2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10634/2015

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. JOÃO ALBERTO DE SOUZA, NO CARGO DE NM. TÉCNICO EM CONTABILIDADE D-06-I, MATRÍCULA Nº 011.065-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE

ACORDO COM A PORTARIA Nº 1805/2014 PUBLICADA NO D.O.M. DE 09 DE MAIO DE 2014.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEMED

Processo: 10849/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GILBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERENCIA H1, MATRÍCULA 0164755A DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/02/2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10234/2015

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, REFERENCIA E, MATRÍCULA 0085235A DO QUADRO DE PESSOAL DA SEJUS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15/09/2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEJUS

Processo: 11163/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ODETE SOARES VALE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 029.134-0 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10 DE

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 11071/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AIDA MARIA MACHADO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 105.320-5 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO-SEJUS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 11193/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VENINA VIEIRA MACHADO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 028.369-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 17

Órgão: SEDUC

Processo: 11138/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IRIA AUGUSTA DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 143.312-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 11282/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZINETE LIMA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSORA, MATRÍCULA Nº 0379-8 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Processo: 11170/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 023.652-7 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11144/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ PINTO FEIJÓ, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 101948-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FUAM

Processo: 11539/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RUTE NUNES LABORDA PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20- LPL-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº123.803-5 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.04.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11525/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SORIANE XAVIER CATIVO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 024.618-2 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.04.2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1333/2015

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARY JANE DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR O SR. KLINGER GONÇALVES DA CAMARA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO B, MAT. Nº 000.304- 2B, DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 12.12.2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.CONCESSÃO DE PRAZO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. DAR CIÊNCIA A INTERESSADA.

Órgão: TCE/AM

Processo: 11131/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE PA. AGENTE ADMINISTRATIVO C-VIII, MATRICULA Nº 004.898-4 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CASA CIVIL-PREFEITURA DE MANAUS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. CONCESSÃO DE PRAZO À MANAUS PREVIDÊNCIA.

Órgão: Casa Civil – Prefeitura de Manaus

Processo: 4424/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VERÔNICA DE CASTRO MARTINS, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE GINÁSTICA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 05/2010, FIRMADO COM A SEMDEJ.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: CONSIDERAR REVEL A SRA. VERÔNICA DE CASTRO MARTINS. JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº05/10. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAR MULTA A SRA VERÔNICA DE CASTRO MARTINS. CONCESSÃO DE PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DA MULTA. DETERMINAÇÃO À SEMDEJ.

Órgão: SEC. MUN. DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

Processo: 1088/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. PATRICIA MENEZES DE AGUIAR, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE SEM FRONTEIRAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 03/10, FIRMADO COM A SEMDEJ.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: JULGAR LEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº03/10. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. DETERMINAÇÃO À SEMDEJ.

Órgão: SEC. MUN. DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

Processo: 10493/2015

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. IRENE FERREIRA DE ARAÚJO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2C, MATRÍCULA Nº 013.44-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2443/2014 PUBLICADA NO D.O.M. DE 15 DE JULHO DE 2014.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 11524/2015

Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pag. 18

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA FREITAS DO NASCIMENTO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM.ANM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 027.519-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.04.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11547/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EIRIBERTO LELIS DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPLIV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 028.651-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.04.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4436/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ANA MARIA COELHO MARQUES, PRESIDENTE DO INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 33/2010, FIRMADO COM A SEMASDH.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: JULGAR ILEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/10. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. DETERMINAÇÃO À SEMASDH E AO ISAT.

Órgão: SEMASDH

Processo: 11554/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DEL PILAR RODRIGUES BERBEGAL, NO CARGO DE ENFERMEIRO, A CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 005.021-0 C, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.04.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: FUAM

Processo: 10345/2015 – (apenso nº 12774/2014)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLEITE MATIAS MELLO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA 0302562A DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/12/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 12774/2014 – (apenso nº 10345/2015)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ARLEITE MATIAS MELLO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H1, MAT. Nº. 030.256-2B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/10/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 11559/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WILTON GOUVEA DOS REIS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 027.523-9 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.04.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11614/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA AMORIM JACOB, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PNF.ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 023.798-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.04.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11597/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSANA LUCIA VASCONCELOS BELEM, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 122.847-1E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.04.2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11586/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVONE FARIAS BRAGA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 029.984-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27.04.2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Manaus, 17 de setembro de 2015

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. Sônia Sena Alfaia**, Ex-Secretária Executiva da Secretaria de Produção Rural do Amazonas - SEPROR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1205, Pág. 19

Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 227/2015-DICAD/AM, peças do Processo TCE nº 1565/2014, que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR, exercício de 2014, disponíveis na DICAD/AM para subsidiar a defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 21 de setembro de 2015.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1917

DENGUE

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde SUS Ministério da Saúde **BRASIL** UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100